DECRETO Nº 5.503/07 DE 18/12/07

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-Rec. Próprios Elementos de despesa: 3.3.50.41.03.00.00.0091 – Contribuições Gerais 13.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-Rec. Próprios Elementos de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0091 – Material de Consumo 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

18 de dezembro de 2007.

Cirilo Rupp Prefeito em Exercício